



Linhares/ES, 10 de Março de 2026.

INDICAÇÃO: 81.2026

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – Biênio 2025/2026 (Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente SOLICITAR, que seja encaminhado a **Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano**, sugerindo o que segue:

Instalação de placa indicativa de acesso à Comunidade de Santa Fé, no município de Linhares/ES, a teor da seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de placa indicativa de acesso à Comunidade de Santa Fé, localizada nas proximidades da rodovia que liga os municípios de Linhares e Rio Bananal, neste município. A medida visa garantir melhor identificação do acesso à localidade, contribuindo para orientar os condutores que transitam pela via e necessitam localizar a comunidade com mais facilidade e segurança.

A solicitação se faz necessária diante das dificuldades enfrentadas por motoristas, visitantes e prestadores de serviços que trafegam pela rodovia e não encontram sinalização adequada indicando o acesso à comunidade. A ausência dessa identificação acaba gerando dúvidas e, muitas vezes, fazendo com que os condutores ultrapassem o local correto de entrada, causando transtornos e atrasos no deslocamento.

A instalação da placa indicativa contribuirá significativamente para melhorar a orientação dos condutores, facilitar o acesso de moradores, visitantes e prestadores de serviços, além de auxiliar na identificação da comunidade. A medida também colaborará para tornar o tráfego mais organizado e seguro na região, beneficiando todos que utilizam a via.

Diante disso, justifica-se plenamente a presente indicação, considerando a importância de uma sinalização adequada para garantir melhor mobilidade, facilitar o acesso à Comunidade de Santa Fé e proporcionar mais organização e segurança para quem transita pela rodovia.

APRESENTAMOS, ao Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, ressaltando que o acolhimento do pedido trará benefícios para a população ora atendida.

Ante o exposto, **SOLICITO** a Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Nesses termos, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA
VEREADORA – PSDB





ANEXOS





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003700310034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-720 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330032003700310034003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em **13/03/2026 14:38**

Checksum: **12D605F14C6EAF77F36A5257227AE0760B9A58C9763A554C29CF7197568B014C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003700310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.